

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16:00h, sob a Presidência do Vereador Sérgio Feletti e presença dos membros Vereadores Caíque de Souza Carvalho e Edimar Pereira Chaves. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisadas. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024 que “ALTERA A LEI Nº 2.826, DE 27 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO "CORDÃO DE GIRASSOL" AQUELES QUE POSSUAM DEFICIÊNCIAS CONSIDERADAS OCULTAS, COMO FORMA DE IDENTIFICA-LAS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O OBJETIVO DE PRESTAR A ELES UM ATENDIMENTO PREFERENCIAL”, de autoria do Vereador Edimar Pereira Chaves. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, a Comissão decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. O Vereador Sebastião Gildo Mares Pereira foi nomeado membro substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer no referido Projeto, tendo em vista que o Vereador Edimar é autor do Projeto e Membro da Comissão. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024 que “DISPÕE SOBRE O HINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria da Vereadora Sônia Marta Soares Mignone. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, a Comissão decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

